

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

AUDITORIA NA DOAÇÃO DE BENS

RMA/05/2024/DAC/SMAAAG/SAUD

Proad
8349/2023

Unidade Auditada
Coordenadoria de Material e Logística (CMlog)

Unidade Requerida
Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens Permanentes

Assunto
Auditoria na Doação de Bens Móveis

Equipe de Monitoramento
Esdras Carneiro Ferreira - Divisão de Auditoria de Contas (DAC)
Karine Cavalcanti de Melo - Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Auditoria dos Atos de Gestão (SMAAAG)

1. Introdução

Trata-se de monitoramento conclusivo do atendimento da oportunidade de melhoria, proposta por ocasião da Auditoria nas Doações de Bens Móveis ([RA-SAF/SAUD 3/2023](#), doc. 31), que se encontrava pendente de cumprimento por ocasião da realização da atividade de monitoramento em agosto do corrente exercício, consoante o Relatório de Monitoramento ([RMA/02/2024/DAC/SMAAAG/SAUD](#), doc. 45).

2. Avaliação do atendimento

Oportunidade de melhoria: Adequar o normativo interno a fim de possibilitar a divulgação, sempre que possível, por meio da página institucional do TRT6 na internet, dos bens inservíveis passíveis de doação.

- **Situação que levou à proposição da iniciativa:** Como forma de aprimoramento do processo de gestão de doação de bens, no tocante à transparência, contribuindo para o fortalecimento da integridade da administração.
- **Providências adotadas e comentários dos gestores:**

Pronunciamento da CMLog: Em conformidade com a determinação da Presidência deste Tribunal nos autos do Proad nº 8349/2023, que encontra-se relacionada com o Relatório de Monitoramento – Auditoria na Doação de Bens RMA/02/2024/DAC/SAAAG/SAUD, por meio deste,

submetemos a essa Secretaria uma Minuta de Ato específico elaborado pelo

Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens que estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens no âmbito deste Tribunal.

Importante destacar que a referida minuta foi confeccionada com a participação de todos os membros ativos do referido Subcomitê, após reuniões realizadas, onde entendemos, smj, que a mesma atende à Oportunidade de Melhoria sugerida por essa Secretaria quanto a adequar o normativo interno a fim de possibilitar a divulgação, sempre que possível, por meio da página institucional do TRT6 na internet, dos bens inservíveis passíveis de doação.

Diante do exposto, o presente ofício e a respectiva minuta foram remetidos a essa Secretaria por meio de pedido complementar no Proad nº 8349/2023 para os devidos encaminhamentos, ao mesmo tempo, com o atendimento da recomendação proferida ficamos no aguardo do pronunciamento da Administração deste Tribunal no intuito de cientificarmos o Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens da decisão a ser proferida em relação ao sugerido pelo referido Subcomitê e conseqüentemente passarmos a adotar este novo procedimento, se for o caso.

- **Análise do atendimento à oportunidade de melhoria:** A CMLog anexou minuta de ato que trata sobre normas gerais sobre desfazimento de bens por meio de doação ou transferência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que tramita neste Regional por meio do Proad n. 29076/2024 (doc. 21).

Observa-se que, em seu respectivo artigo 8º, trata sobre a formalização “em processo administrativo, que se iniciará com a publicação do Aviso de Chamamento Público de Desfazimento de Bens ou por meio de requerimento, via protocolo geral, endereçado à Presidência deste Tribunal no site deste Tribunal”.

Desta forma, com a publicização e chamamento público pelo *site* do Regional, entende-se por atendida a oportunidade de melhoria.

Ressalte-se a necessidade de **submissão da minuta em tela para apreciação e aprovação pela Presidência deste Regional.**

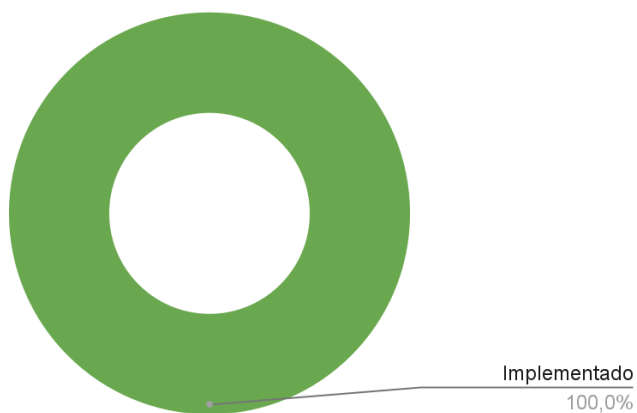
Conclusão: Oportunidade de melhoria implementada.

3. Síntese do grau de atendimento da oportunidade de melhoria.

Diante dos apontamentos e esclarecimentos prestados pela unidade auditada, apresenta-se o grau de atendimento da ação de melhoria:

QUADRO RESUMO - OPORTUNIDADE DE MELHORIA	
Implementada	1
TOTAL	1

Grau de atendimento da oportunidade de melhoria
Auditoria na doação de bens



Conclusão

Em vista das constatações e observações, **conclui-se** que ocorreu o atendimento da oportunidade de melhoria, sendo ainda necessário o encaminhamento da minuta em questão para **apreciação e aprovação da Presidência deste Regional, com vistas à sua efetividade.**

Por fim, convém registrar que na conclusão do Relatório [RMA/02/2024/DAC/SMAAAG/SAUD](#), doc. 45), onde se lê Proad n. 6628/2024, leia-se Proad n. 8349/2023.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

Esdras Carneiro Ferreira
Chefe da Divisão de Auditoria de Contas

Karine Cavalcanti de Melo
Assistente – Analista Judiciário
Chefe da SMAAAG - em exercício

De acordo com a conclusão, o grau de atendimento a oportunidade de melhoria, bem como a proposição final da equipe do Relatório de Monitoramento da Auditoria **RMA/05/2024/DAC/SMAAAG/SAUD.**

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

Avany Gomes da Cunha Cavalcanti
Diretora da Secretaria de Auditoria